



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0002, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral 2020.

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4579, de 19 de Dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 6.155.977,54 (seis milhões e cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO**

15.451.0022.1557 - Revitalização da Orla do rio Cuiabá

449051.0300000000 - Obras e Instalações R\$: 3.205.157,01

Fonte de Recursos: RECURSO ORDINARIOS - EXERC. ANTER.

**38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA**

**38.02 - COORDENADOR REGIONAL I E II**

25.752.0026.2245 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública - Cip

339030.0317000000 - Material de Consumo R\$: 1.650.000,00

Fonte de Recursos: CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

339039.0317000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 1.300.820,53

Fonte de Recursos: CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/02/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal, (03.02.2020).

  
\_\_\_\_\_  
LUCIMAR SACRE DE CAMPOS  
PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE